



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo*

2021 – 2024

PORTARIA Nº 114/2024

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Edinei de Oliveira Silva, protocolado sob o nº 798, em 06.03.2024, onde solicita o seu direito a licença saúde;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Edinei de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 60 (sessenta) dias, a partir de 04.03.2024.

**Parágrafo Único** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.